



## PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI  
Nº 3.568/201, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º Esta Lei trata sobre a revogação da Lei Nº 3.568/2016 que dispõe sobre a criação do programa municipal de recuperação das margens do Rio Doce, Rio Pequeno e demais rios deste Município, com espécies arbóreas e recuperação das matas ciliares como compensação ambiental, dando inclusive outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**CARLOS ALMEIDA FILHO**  
1º Secretário

**EDIMAR VITORAZZI**  
2º Secretário

**JUSTIFICATIVA:** A Lei em epígrafe foi promulgada pelo PODER LEGISLATIVO infringindo o Art. 30 da Constituição Federal c/c Art. 58 da Lei Orgânica do Município de especifica a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal.